



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
DESPACHO

Processo nº 23852.002466/2025-81

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Prezado Diretor,

Considerando o resultado final apresentado por meio do documento SEI nº 0202957, informo que foram homologadas/os, na data de hoje (10/06/2025) para o Programa Bolsa Permanência MEC, as/os estudantes relacionadas/os do primeiro ao terceiro lugar, à saber:

ESTUDANTE	MATRÍCULA	CURSO	PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL	RESULTADO
WANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	202501006	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INDÍGENA	1º
IZABEL CORREIA DE OLIVEIRA	202501409	EDUCAÇÃO FÍSICA	INDÍGENA	2º
KAUÃ RODRIGUES DA SILVA	202501305	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	INDÍGENA	3º

Informo que a homologação foi possível, pois havia 03 (três) vagas de reposição disponível para autorização, que foram liberadas após o encerramento dos cadastros de discentes que não mais atendiam as normativas previstas em portaria que regulamenta o programa.

As/os demais estudantes da relação apresentada que atendem os critérios (0202957) e não homologadas/os até o momento, serão efetivamente incluídas/os no sistema, assim que mais vagas forem liberadas pelo MEC.

Devolvo o p.p para a DGA para ciência do feito e para trâmites posteriores que porventura sejam necessários.

Atenciosamente,

Jordana Alves de Aguiar
Pró-Reitora de Políticas Estudantis
Portaria UFCAT nº 66/2022
Universidade Federal de Catalão - UFCAT



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA ALVES DE AGUIAR, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204356** e o código CRC **00AF12EF**.